Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria Administrativa
Departamento de Transporte e Manutenção

AO GAB/DA,

Senhor Diretor,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/ 2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento sob demanda de PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA A FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E LEVES, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA NOVACAP, conforme relação contida, descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 026/2023 - DECOMP/DA, que teve como arrematante a empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para os Lotes 01, 02, 04 e 05 (118660497 e 118660693).

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços, dos atestados técnicos e demais anexos, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.

Diante das informações acima, e tendo os autos sido remetidos à área técnica demandante para análise das propostas de preços, quanto a sua forma e conteúdo, bem como, dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa arrematante, conforme o disposto no Termo de Referência (116619730).

I - COMPETÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA

Compete a área técnica analisar a documentação que comprove a capacidade técnica da empresa licitante, bem como a conferência de atendimento das exigências de natureza técnica contidas no Termo de Referência.

1.1 DA PROPOSTA COMERCIAL (118660497)

Não consta do termo de referência, a sugestão de modelo específico de proposta comercial, logo, a proposta deve conter de forma clara e objetiva os dados da licitante, objeto proposto para o serviço, valor do serviço proposto e data de validade mínima exigida.

Assim, ao analisarmos a proposta comercial de SEI 118660497, em que pese a licitante ter apresentado uma única proposta para vários lotes, a proposta traz de forma direta a identificação do lote, valores e descontos ofertados para cada Lote disputado.

Desta forma, do ponto de vista do aspecto formal inexistem objeções desta área, quanto a forma de apresentação da proposta.

1.2 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (118660693)

Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela licitante, constata-se às fl. 1 que a empresa licitante anexou comprovante de Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, **apresenta pendências**, sendo que do ponto de vista Regularidade Fiscal e Trabalhista, **a Certidão de Regularidade de FGTS está vencida**.

A diante nota-se que a licitante **possui pendências de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal e Estadual.**

Também ao SICAF pendências relativas a Qualificação Econômica Financeira.

Ora, resta evidente que com tantas pendências apresentadas, a empresa não atende as exigências relativas a qualificações fiscal e tributária, se mostrando temerosa contratação de licitante pela Administração, frente as pendências indicadas na documentação por ela apresentada.

Entendemos que, das pendências apontadas no SICAF, especial atenção deve ser dada a pendência de Qualificação Econômica Financeira, pois o comprometimento financeiro da licitante, poderá implicar em diversos problemas de natureza operacional do contrato, com dificuldades de atendimento das obrigações contratuais, ensejando em prejuízos irreparáveis para a Administração Pública.

Nesta linha, entendemos que a licitante não atende as exigências previstas no item 12.1.12 do Termo de Referência e previsões editalícias (7.2.1.1 e 7.2.1.1.1) devendo ser desclassificada.

1.3 DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A licitante apresentou 4(quatro) Atestados de Capacidade Técnica, às fls. 9, 11, 13/14 e 16 do documento de SEI 118660693.

1.3.1 - Fl. 9 - 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes/SP, datado de 06.06.2023, o qual descreve fornecimento de peças para veículos e máquinas pesadas;

1.3.1 - Fl. 11 - 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes/SP, datado de 06.06.2023, o qual descreve fornecimento de peças para veículos pesados;

1.3.2 - Fls. 13/14 - 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Itajobi/SP, datado de 06.10.2022, o qual descreve fornecimento de peças para máquinas pesadas;

1.3.3 - Fl. 16 - 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Catanduva/SP, datado de 26.03.2020, o qual descreve fornecimento de materiais e serviços de retífica.

Os Atestados de fls. 9, 11 e 13/14 atendem as exigências editalícias.

O Atestado de fl. 16, não guarda relação com o objeto licitado, sendo descartada sua análise.

II - CONCLUSÃO

A presente Manifestação analisou a documentação acostada aos SEI's **118660497 e 118660693**(documentação e proposta), limitando-se eminentemente aos critérios técnicos e de habilitação técnica.

Considerando a análise da documentação indicada e, conforme os apontamentos contidos no Item 1.2 desta manifestação, e sabendo a licitante que tem a obrigação legal, sob pena de desclassificação de apresentar toda a documentação prevista no Edital juntamente com sua proposta comercial, e considerando que o SICAF da empresa aponta a existência de diversas pendências relativas a habilitação fiscal, tributária e de qualificação Econômica-Financeira, a nosso ver, a licitante deve ser desclassificada do certame, por não atendimento das condições de habilitação.

Após a manifestação da licitante, sejam os autos restituídos ao DECOMP/DA, para análise.

Roberto Francisco Rocha
Chefe da DIMAN/DA

Cristiano Rodrigues da Silva
Ger. Proj. DETRA/DA

Rodolpho Diego Tavares Moreira
Chefe do DETRA/DA

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FRANCISCO ROCHA - Matr.0074116-7**, **Chefe da Divisão de Manutenção**, em 07/08/2023, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0973312-4**, **Agente Administrativo - Condutor(a) Técnico(a)**, em 07/08/2023, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DIEGO TAVARES MOREIRA - Matr.0973373-6**, **Chefe do Departamento de Transporte e Manutenção**, em 07/08/2023, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **119082323** código CRC= **950AE642**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2610
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00000783/2023-96 Doc. SEI/GDF 119082323